



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 24 de Dezembro de 1999.

fls. 129
[Signature]



J. Decreto nº 253/2005

Alterou a Lei nº 2.778/97

LEI Nº 2.026, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999
"Altera Tabela da Lei nº 2.778, de 31 de Janeiro de 1997, dando nova redação à Lei e Cargos e Funções Gratificadas"

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E FINANCIAMO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescidos à Tabela XII PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - os cargos:

Símbolo	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
AS	SUPERINTENDENTE GERAL	01
AS	ASSESSOR JUDICIAL	01

Art. 2º - A despesa decorrente com a implantação desta Lei, correrá à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEZEMBRO DE 1999.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

[Signature]
NELSON ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA
Prefeito